



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

EDITAL 002/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

De acordo com o Edital 002/2023:

11.10 Os candidatos classificados que se autodeclararem pretos ou pardos serão submetidos **de forma presencial**, em data estabelecida no (Anexo I) deste Edital, ao procedimento de heteroidentificação.

11.10.1 A convocação dos candidatos para o procedimento de heteroidentificação complementar respeitará o quantitativo estabelecido no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019 e no Decreto nº 10.829, de 05/10/2021 e alterações legais posteriores.

11.11 O candidato **deverá comparecer, na data, na hora e no local determinados**, quando convocado pela Comissão de Heteroidentificação. Não será permitida sua representação por procuração, ou admitidas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

11.12 O candidato **que não comparecer na data, na hora e no local especificado** na convocação, passará a concorrer pela ampla concorrência, conforme regras previstas neste edital.

11.13 O procedimento de heteroidentificação se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. A comissão utilizará exclusivamente os critérios fenotípicos para a aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços negroides, tais como tipo de cabelo, formato de lábios e nariz.

11.14 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

11.15 Os candidatos convocados deverão comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação munidos do original de documento oficial de identidade.

11.15.1 Não serão aceitos documentos em formato digital.

11.16 O procedimento de heteroidentificação será filmado, para fins de registros e documentação do ato e para aferição decorrente de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

11.17 O candidato **que recusar a realização da filmagem** do procedimento de heteroidentificação, nos termos previsto no subitem 11.16, renunciará à concorrência pela reserva de vaga para candidatos negros e passará a concorrer apenas pela ampla concorrência e poderá responder pelos seus atos, conforme art. 11. § 1º ao 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635 de 14 de dezembro de 2021.

ENDEREÇO DO LOCAL DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
AV. SEN. FILINTO MÜLLER, 953 - QUILOMBO, CUIABÁ - MT, 78043-400

TODOS OS HORÁRIOS REFEREM-SE AO HORÁRIO OFICIAL DA CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria

**EDITAL 002/2023 - CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO,
PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**
CONVOCAÇÃO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

DATA DA BANCA: 30/07/2023

Nº Inscrição	Nome	Cargo	Reserva	Horário
686127	Daniele dos Santos de Souza	Professor EBTT: Português/Inglês	Negros	08:00